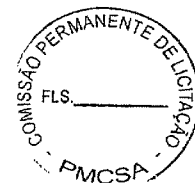




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/PMCSA-SME/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **Rua Lidivina Carvalho dos Santos, nº 100, Loteamento Engenho Ilha, Gleba 02, Quadra AH, Lote 06, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-202**, oriundo do Processo: 053/PMCSA-SME/2016, Dispensa nº 010/PMCSA-SME/2016, destinado ao funcionamento do **Centro de Educação Infantil de Ponte dos Carvalhos**, neste município. As partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 748.958 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.339.384-91, com residência na Rua Mário Melo, nº 56 A, Jardim Jordão, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.315-100, telefone (81) 99972-9528, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício nº 228/18, datada de 31 de julho de 2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2016, celebrado em 21 de setembro de 2016, encontrando-se em vigência até o dia 21 de setembro de 2018, prorrogado através de Termos Aditivos, no valor inicial de R\$ 44.793,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais) e atual de R\$ **48.027,72 (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 21 de setembro de 2019.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor do aluguel mensal a ser de R\$ 4.002,31 (quatro mil, dois reais e trinta e um centavos) e anual de R\$ 48.027,72 (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1377, datada de 31 de julho de 2018, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ ~~16.009,24~~ (dezesseis mil, nove reais e vinte e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 4.002,31 (quatro mil, dois reais e trinta e um centavos), totalizando um valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



R\$ 48.027,72 (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos) .

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2016, notadamente ante o Ofício n.º 228/2018, datado de 31 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de setembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

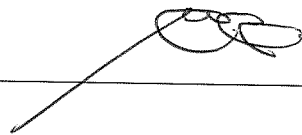
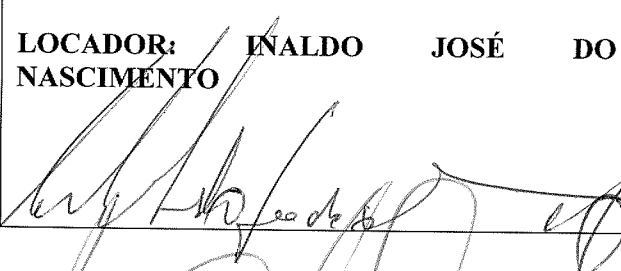

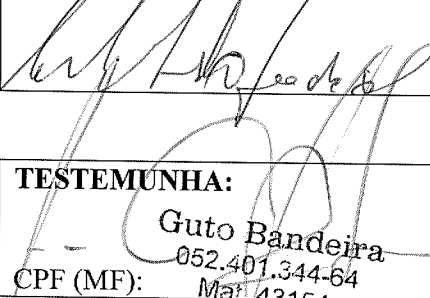
Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos do **Órgão Orçamentário:** 30.000-Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 365 – Educação Infantil, **Programa:** 116 – Sementes: Um Novo Tempo para Primeira Infância (educação infantil); **Ação:** 8.226 – Ações Para Desenvolvimento de Educação Infantil; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36-15 – Pessoa Física; **Reduzido:** 230; **Fonte:** 01.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2018.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>LOCADOR: INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 545.548.504-68	<b>TESTEMUNHA:</b>  Guto Bandeira CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: INALDO JOSÉ DO  
NASCIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º **Termo Aditivo ao Contrato n° 033/PMCSA-SME/2016**, **Processo n° 053/PMCSA-SME/2016**, **Dispensa n° 010/PMCSA-SME/2016**  
**Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL –  
**Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de setembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade sob o n° 748.958 – SDS/PE, **Valor Total:** R\$ 48.027,72. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2018.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**75413431

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2018. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>